

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 469/DGP/2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 12 e art. 13, Inciso X, da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Art. 63, Inciso XI e Art.112, Inciso II c/c Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "k" e seu § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando o SIGADOC nº CBM-PRO-2024/02032;

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 2º SGT BM MARCOS AURÉLIO BENTO PENA, RG nº 000.990 CBMMT, CPF nº 593.594.981-49, matrícula funcional nº 117947, pertencente ao efetivo da 1ª CIBM em Barra do Garças - MT, a contar de 20 de julho de 2024, fins de concorrer no pleito eleitoral de 2024 ao cargo de Vereador (nº 15193) pelo Município de General Carneiro-MT, tendo em vista o que dispõe o Art. 63, Inciso XI e Art.112, Inciso II c/c Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "k" e seu §8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Em sendo negado o registro de candidatura do bombeiro militar mencionado nesta Portaria, esse deverá informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas do CBM/MT, fins de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 31 de julho de 2024.

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
*Original Assinado

Protocolo 1607468

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 07/2024/DG/POLITEC, de 24 de julho de 2024.

Designação dos membros que compõem a Comissão de Ética Pública no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Código de Ética do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002;

Considerando a instituição do Sistema de Gestão de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual por meio do Decreto nº 1955 de 11 de outubro de 2013;

Considerando a criação do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual por meio do Decreto nº 1956 de 11 de outubro de 2013;

Considerando a instituição da Comissão de Ética Pública no âmbito da POLITEC/MT por meio da Portaria nº 002/2018/GAB/POLITEC de 22 de maio de 2018, e

Considerando a necessidade da recomposição da Comissão de Ética Pública da POLITEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para recompor a Comissão de Ética Pública no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

I - LETÍCIA RODRIGUES MESQUITA - Papiloscopista (Presidente);
II - EGUIBERTO BERNANDES FRAGA JUNIOR - Perito Oficial

Criminal (1º Titular);

III - LAURA DA COSTA CRUZ GUALDI - Papiloscopista (2º Titular);

IV - EDSON JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO - Perito Oficial Criminal (3º Titular);

V - ANTONIELE MICHELINE SACRAMENTO - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social (1º Suplente);

VI - MÁRCIA CRISTINA CLAUDIANO - Papiloscopista (2º Suplente);
VII - EDMILSON REZER - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social (3º Suplente).

Art. 3º - Designa-se ainda a servidora JAIMARA DOS SANTOS JERÔNIMO como Secretária-Executiva da Comissão de Ética Pública da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1607477

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2020/SEPLAG - ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/32325.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 79.283.065/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Gestor do Contrato: Wesley de Oliveira Pego

O servidor acima designado assume sua função a partir de 30 de julho de 2024.

Cuiabá-MT, 2 de agosto de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1607471

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022/ SEDUC/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/72904

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.985.034/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos,